

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor requisitante: Direção Geral

Setor a ser atendido: Câmara Municipal de Itapemirim

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado conforme especificação a seguir:

Quantitativo de material/serviço a ser contratado

A manutenção preventiva consiste em procedimentos visando prevenir situações que possam gerar falhas, defeitos ou até mesmo à conservação da vida útil dos equipamentos, bem como recomendar ao contratante eventuais providências para solução de problemas que possam estar e/ou vir a interferir no desempenho e eficiência dos mesmos. Deverá ser executado em obediência a um plano ou programa de manutenção, baseado em rotinas e procedimentos periodicamente aplicados;

A Manutenção Preventiva e Corretiva trimestral compreende no mínimo, o desempenho dos seguintes procedimentos:

- Limpeza geral dos equipamentos;
- Verificação e manutenção dos isolamentos das tubulações;
- Limpeza dos filtros de ar;
- Verificação e manutenção dos compressores;
- Limpeza interna e externa dos evaporadores;
- Limpeza interna e externa dos condensadores;
- Limpeza da serpentina dos evaporadores;
- Ajuste dos termostatos;
- Medição da vazão do ar;
- Verificação e manutenção do alinhamento e fixação das polias dos ventiladores e motores;
- Medir, completar e repor a carga de gás refrigerante, bem como corrigir vazamento na tubulação frigorígena de modo a garantir a carga térmica necessária ao perfeito rendimento dos equipamentos;
- Lubrificação geral dos equipamentos;
- Manutenção de todo o sistema de drenagem da água de condensação;
- Substituição dos suportes bases deterioradas.

A Manutenção Corretiva compreende:

- Executar todos os passos anteriores.
- Desmontar a unidade condensadora para limpeza em oficina ou no próprio local quando possível.
- Verificar a isolação elétrica do compressor e do motor do ventilador com um megômetro.
- Retirar a ventoinha da unidade interna para limpeza.
- Limpar e higienizar o evaporador e bandeja de drenagem. Eliminar pontos de ferrugem.
- Se necessário, pintar e aplicar produtos anticorrosivos (unidade externa).

- Substituir isolações térmicas danificadas das tubulações.
- Executar testes de funcionamento do equipamento
- Preencher o relatório com cópia para o cliente, documentando todas as atividades da manutenção.

2 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

Orçamento Disponível: Verificar a disponibilidade financeira dentro do orçamento da Câmara Municipal de Itapemirim para a aquisição.

Aprovação Interna: Obter a aprovação necessária das autoridades competentes dentro da estrutura organizacional da Câmara Municipal para prosseguir com a contratação.

Conformidade com as Normas Internas: Garantir que a contratação esteja em conformidade com as políticas, regulamentos e procedimentos internos da Câmara Municipal.

Compatibilidade com a Infraestrutura Existente: Verificar se os aparelhos são compatíveis com os com as descrição e requisitos técnicos expressos.

Avaliação de Fornecedores: Realizar uma avaliação criteriosa dos potenciais prestadores do serviço para garantir que eles atendam aos requisitos de qualidade, confiabilidade e credibilidade necessários para a contratação.

Tempo de Entrega: Verificar se os licitantes podem entregar e realizar a prestação dos serviços dentro dos prazos estipulados.

Garantia e Suporte Técnico: Certificar-se de que o licitante ofereça suporte técnico para os aparelhos, garantindo a operacionalidade com garantia.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

É crucial considerar a distância para execução dos serviços, ou seja, tende a ser menos oneroso tanto para administração quanto para o licitante realizar a execução dos serviços considerando a distância de deslocamento. Empresas locais tendem a ofertar a execução dos serviços com um custo mais baixo, o que vantajoso para a administração. Também foi destacado a importância de fornecedores que tenham histórico comprovado de bons serviços prestados, bem como sua regularidade fiscal junto aos órgãos da administração pública melhor opção. Nesse sentido, destacam-se os seguintes pontos:

Expertise e Especialização: Empresas especializadas de manutenção de aparelhos de ar-condicionado devem possuir a expertise e os recursos necessários para garantir a qualidade e eficiência.

Transparência e Credibilidade: Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal demonstra seu compromisso com a transparência e a qualidade na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado. A contratação de uma empresa com expertise

comprovada, ajuda a garantir a imparcialidade e a credibilidade do fornecimento.

Garantia de Qualidade e Continuidade: Ao contratar uma empresa especializada, a Câmara Municipal pode estabelecer critérios e padrões de qualidade dos equipamentos adquiridos. Além disso, contratos firmados com empresas geralmente incluem cláusulas de garantia de execução dos serviços, proporcionando segurança à instituição contratante.

Redução de Custos e Despesas Indiretas: A contratação de uma empresa especializada pode representar uma economia de custos para a Câmara Municipal.

Portanto, ao realizar o levantamento de mercado, é fundamental destacar que a contratação de uma empresa especializada se apresenta como a melhor opção devido à sua expertise, transparência, eficiência, garantia de qualidade e redução de custos para a Câmara Municipal de Itapemirim.

O critério de julgamento a ser priorizado deve ser o baseado no **menor valor** global.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação abrange a prestação de serviços de Instalação, Desinstalação e Manutenção (preventiva e ou corretiva) em aparelhos de ar condicionado, a serem executados de forma contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de execução de empreitada por preço global.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) meses contados a partir da assinatura de contrato pelos fornecedores, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Avaliação do Ambiente e infraestrutura: Realizar uma avaliação detalhada do ambiente de instalação da Câmara Municipal, incluindo a análise da infraestrutura existente a fim de avaliar o real custo do fornecimento agregado às instalações dos aparelhos.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Atualmente a CMI possui aparelhos de ar-condicionado nas quantidades e potências se apresenta a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO | MANUTENÇÃO TRIMESTRAL | MANUTENÇÃO ANUAL |
|------|--|---------------------------|-----------------------|------------------|
| 01 | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de <u>ar-condicionado split 9.000 Btus.</u> | 03 | 03 | 01 |
| 02 | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de <u>ar-condicionado split 12.000 Btus.</u> | 05 | 03 | 01 |
| 03 | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de <u>ar-condicionado split 13.000 Btus.</u> | 12 | 03 | 01 |

| | | | | |
|----|--|----|----|----|
| 04 | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de <u>ar-condicionado split 18.000 Btus.</u> | 01 | 03 | 01 |
| 05 | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de <u>ar-condicionado split 60.000 Btus.</u> | 03 | 03 | 01 |

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação pauta-se no inicialmente no valor previsto no Plano Anual de Contratações – PCA 2026, sendo necessário, no entanto, ser realizado levantamento de preços de mercado com objetivo de apurar uma estimativa atualizada e capaz de subsidiar parâmetros mais concretos, a referida apuração ocorrerá conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, pautando-se pela vantajosidade da contratação.

7 - INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, prevista no orçamento da CMI, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Ficha 14

Elemento de Despesa - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que os serviços consistem em apenas um objeto a ser prestado por empresa especializada, não há vantajosidade econômica no parcelamento do objeto (Acórdão TCU 1.214/2013 - Plenário). O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável. Levando em consideração o mercado fornecedor, não é verificado o benefício do parcelamento da contratação, pois este levaria a perda de escala e não mostra um melhor aproveitamento do mercado e nem a ampliação da competitividade. Demais, nota-se que o parcelamento resultaria no aumento de custos com a gestão e fiscalização dos contratos, sem, por outro lado, existir uma contrapartida econômica. Logo, observa-se que, neste caso, o parcelamento não traz benefícios a Administração. Primeiro, porque traria um maior custo administrativo decorrente da gestão e fiscalização de um número maior de contratos. Perder-se-ia também em economia de escala, visto que os custos fixos das empresas contratadas diluir-se-ia em um número menor de quantitativos fornecidos. Por fim, destaca-se que o parcelamento da solução não trará ampliação da competitividade, visto que a natureza dos itens parcelados são idênticos e pertencentes a um mesmo nicho de mercado, isto é, o de empresas de Manutenção de ar-condicionado. Disto resulta que as mesmas empresas participarão de todos os itens da licitação, sem ganhos econômicos ou de competitividade.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

10 - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de

Contratações, PCA 2026.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação do objeto supra referido é promover um ambiente salubre quanto a refrigeração e conseqüente aumento da vida útil dos aparelhos de ar-condicionado. Um ambiente devidamente refrigerado contribui na preservação de equipamentos eletrônicos e documentos e promove a boa ambientação dos servidores e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal de Itapemirim

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Análise de Orçamento: Certificar-se de que os recursos financeiros necessários para a contratação do Objeto, estão disponíveis no orçamento da Câmara Municipal. Isso envolve verificar a alocação de verbas e a compatibilidade do investimento com as diretrizes orçamentárias.

Aprovação Interna: Obter aprovação formal das autoridades competentes dentro da estrutura organizacional da Câmara Municipal para proceder com a contratação. Isso pode envolver a aprovação do presidente da câmara, do departamento financeiro e outros setores, dependendo das políticas internas de processos administrativos.

Elaboração do Edital ou Termo de Referência: Preparar um edital ou termo de referência detalhado que descreva os requisitos técnicos, as condições de contratação, os prazos, as formas de pagamento e outras cláusulas relevantes. Esse documento servirá como base para o processo de contratação e deve ser elaborado de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Levantamento de Fornecedores: Realizar um levantamento de potenciais fornecedores que possam atender aos requisitos técnicos e comerciais estabelecidos no edital ou termo de referência. Isso pode envolver a realização de pesquisas de mercado, consulta a bancos de dados de fornecedores qualificados e solicitação de cotações.

Análise e Seleção de Propostas: Receber e analisar as propostas dos fornecedores, levando em consideração critérios como preço, qualidade dos serviços, prazos de execução, garantias oferecidas e capacidade técnica. Essa análise deve ser realizada de forma transparente e imparcial, garantindo a seleção do fornecedor mais adequado.

Negociação Contratual: Negociar os termos do contrato com o fornecedor selecionado, incluindo preços, prazos, condições de pagamento, garantias, responsabilidades das partes e outros aspectos relevantes. É importante garantir que o contrato reflita os interesses e necessidades da Câmara Municipal, ao mesmo tempo em que respeita os padrões legais e éticos.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação manutenção de aparelhos de ar condicionados pela Câmara Municipal de Itapemirim pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados e adequadamente tratados. Os principais impactos e suas respectivas medidas de tratamento incluem:

Gestão de Equipamentos ao Fim do Ciclo de Vida:

Impacto: O descarte inadequado dos aparelhos de ar-condicionado ou suas peças ao fim da vida útil pode resultar em acúmulo de lixo eletrônico.

Tratamento: Garantir que a empresa contratada tenha políticas claras para o retorno e reciclagem dos equipamentos ou peças ao final do contrato, em conformidade com a legislação ambiental para o descarte de eletrônicos.

A adoção dessas práticas de tratamento dos impactos ambientais visa minimizar o impacto ecológico das atividades da Câmara municipal, promovendo uma operação mais sustentável e alinhada com os princípios de responsabilidade ambiental. A câmara deve priorizar fornecedores que compartilhem desse compromisso com a sustentabilidade, assegurando que todos os aspectos ambientais sejam geridos de forma adequada durante a vigência do contrato.

14 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a solução pretendida é fundamental para manutenção dos serviços administrativos e legislativos;

Considerando que há empresas disponíveis para a prestação desses serviços; e

Considerando que este Estudo Técnico Preliminar estimou preço razoável de contratação:

Declara-se esta contratação como viável.

| Agentes públicos responsável pela elaboração | |
|---|--|
| | |
| Aprovado | |
| | |

Itapemirim/ES, 25 de maio de 2026.